

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/Secnt/Seec, operacionalizará a licitação do pregão em epígrafe, no sistema ComprasGov, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de solução de equipamentos para videoconferência, composta por notebooks, televisão, câmeras, suporte para TV e pedestais, com garantia de manutenção e suporte técnico, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Mulher Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 275.334,58. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Abertura das propostas: 18/07/2025, às 9h. Processo nº 04011-00003252/2024-99. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog07@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de julho de 2025

PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Interativa Facilities Ltda., no valor total de R\$ 7.497.258,00. Processo nº 00196-00000170/2024-39. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 03 de julho de 2025

PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90105/2024 - UASG 974002

O Pregoeiro comunica que o pregão eletrônico acima citado cujo objeto é o registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação contínua de serviços terceirizados de apoio às atividades administrativas, operacionais e logísticas, conforme as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital e seus anexos, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, anteriormente marcado para o dia 03/07/2025, às 09h, fica Suspenso por decisão do TCDF, de acordo com o Despacho Singular Nº 226/25 – GDAM. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Processo nº 04017-00012458/2024-41. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 03 de julho de 2025

AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO-FISCAL

EDITAL Nº 16, DE 02 DE JULHO DE 2025

DE ORDEM DO COORDENADOR DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere a delegação estabelecida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 14, de 26 de Fevereiro de 2025, o GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, fundamentado no inciso III do art. 11 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância administrativa, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação constante dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: Nº PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 04034.0000000716/2022-94, WEDERSON FERREIRA CRUZ, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6022/2022, 016.***.***.82, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, RANGEL SALVADOR DOS SANTOS, 62687/DF. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 dias úteis, contados a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 c/c art. 28 da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

NIVALDO PAVANINI PARRA

Gerente

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 21, DE 03 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04044-00007025/2025-27, ARTICO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, 22.779.541/0001-00, AI 1607/2025; 04044-00024734/2025-77, MAKEER COMERCIO DIGITAL LTDA, 41.319.486/0001-02, AIA 8478/2025; 04044-00006286/2025-20, MADEIREIRA MACEDAO LTDA, 15.459.219/0001-20, AI 538/2025; 04044-00007030/2025-30, ANGELIM MADEIRAS LTDA, 35.591.550/0001-07, AI 1612/2025; 04044-00026258/2025-29, ATACADAO DO PANIFICADOR LTDA, 08.296.349/0002-05, AI 8608/2025; 04044-00020142/2025-86, ALMEIDA E CLAUDINO TRANSPORTES LTDA, 20.661.904/0001-75, AI 7408/2025; 04044-00024168/2025-01, TRANSPORTADORA TRANS J LTDA, 58.610.075/0001-74, AI 8442/2025; 04044-00026270/2025-33, ALVES TRANSPORTES LTDA, 58.180.523/0001-47, AI 8606/2025; 04044-00019324/2025-12, HSZ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, 28.380.312/0001-97, AIA 2266/2025; 04044-00028168/2025-72, SERGIO RENATO DE FREITAS, 134.***.***-04, AIA 9231/2025; 04044-00023393/2025-12, GUEDES TRANSPORTES E LOCACOES LTDA, 28.125.424/0001-00, AI 7869/2025; 04044-00023832/2025-97, SATELITE PORTAS E JANELAS LTDA, 41.016.695/0001-87, AI 7877/2025; 04044-00022792/2025-66, UNIGRAOS TRANSPORTES LTDA, 17.706.285/0001-83, AIA 7131/2025; 04044-00004797/2025-15, MADREX LTDA, 29.292.524/0001-85, AI 436/2025. Científica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS

EDITAL Nº 37/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 03 de maio de 2022 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo(s) aditivo(s) em desfavor do responsável solidário PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, CPF 798.xxx.xxx-04, do sujeito passivo PAULO H DOS SANTOS, CFDF 07.961.839/001-96, CNPJ 36.150.453/0001-41, referente aos autos de infração identificados na seguinte ordem: número do Auto de Infração, Processo SEI: 26585/2024, 04044-00024140/2024-85; 26830/2024, 04044-00024144/2024-63. Científica o referido RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou o parcelamento, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Podendo, ainda, apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. A condição de responsável solidário citada acima, decorre da previsão contida no art. 28 da Lei 1254/1996-DF.

THIAGO WAGNER FREITAS DA COSTA